



**PORTARIA Nº 116/2013-PAD**

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando a necessidade de análise e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme previsto no Processo nº **9493/2013-DMP**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação, conforme Licitação aberta para o **Edital 486/2013-DMP**.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<b>PRESIDENTE</b>	<b>MEMBROS</b>
Maria do Carmo de Souza - LIC	Cleiton Michelin – CAU/CTC Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - COP Jefferson Botelho Soares – CAU/CCA Madison Toshio Kusakawa - DMP

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2013.

**Marcelo Soncini Rodrigues,**  
Pró-Reitor de Administração.